ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1073 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2791/2014

EM 06 / 06 /2014

	ATA
ACEITO EM 09 / 06 /2014	9216
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa Legislativa, um projeto instituindo "**Balanço para Cadeirantes**" nas praças públicas do município, semelhante a foto em anexo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente


FRIOLÂNDIA